



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**PORTARIA Nº49/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) Antônio Beroaldo Saboia residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 22/03/2019 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 21 de Março de 2019

  
Presidente da Câmara